

4º lugar: Davson Mansur Irff Silva  
5º lugar: Romário Rocha Souza  
Data de Homologação Interna: 11/09/2017

JAIME ARTURO RAMÍREZ

#### EDITAL Nº 573, DE 20 DE SETEMBRO DE 2017 HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO PARA CARREIRA DE MAGISTÉRIO SUPERIOR

O Reitor da Universidade Federal de Minas Gerais, em cumprimento ao disposto no art. 16, do Decreto nº 6.944, de 21/08/2009, divulga a homologação do resultado final do Concurso Público para a Carreira de Magistério Superior, abaixo discriminado:

Unidade: Faculdade de Educação  
Departamento: Métodos e Técnicas de Ensino  
Área de Conhecimento: Ensino de Geografia  
Edital: nº 131, de 20/01/2017, publicado no DOU de 24/01/2017

Vagas: 01 (uma)  
Classe: A  
Denominação: Professor Adjunto A  
Regime de Trabalho: Dedicção Exclusiva  
Classificação:  
1º lugar: Mateus de Moraes Servilha  
Data de Homologação Interna: 05/07/2017

JAIME ARTURO RAMÍREZ

#### EDITAL Nº 574, DE 20 DE SETEMBRO DE 2017 PROCESSO SELETIVO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO

O Reitor da Universidade Federal de Minas Gerais torna público que, consoante o(s) prazo(s) abaixo especificado(s), contado(s) a partir da publicação deste Edital, serão recebidas as inscrições de candidatos ao(s) processo(s) seletivo(s) para preenchimento de vaga(s) de PROFESSOR SUBSTITUTO, a ser(em) lotado(s) nesta Universidade, de acordo com a seguinte distribuição:

UNIDADE: Escola de Educação Física, Fisioterapia e Terapia Ocupacional. DEPARTAMENTO: Educação Física. VAGA(S): 01 (uma). ÁREA DE CONHECIMENTO: Danças. TITULAÇÃO: Bacharelado ou Licenciatura em Educação Física com Mestrado concluído em Educação Física, Educação ou áreas afins. PRAZO DE INSCRIÇÃO: 10 (dez) dias a partir da data de publicação deste Edital. DATA DA SELEÇÃO: até 02 (dois) dias úteis após o encerramento das inscrições. FORMA DE SELEÇÃO: análise de "currículo vitae" e entrevista. PRAZO DE VALIDADE DO CONCURSO: 6 (seis) meses, contados a partir do dia subsequente à publicação do Edital de Homologação do resultado final, podendo ser prorrogado por igual período, a critério do órgão interessado no certame.

1. As inscrições serão feitas na(s) Secretaria(s) do(s) Departamento(s) a que se destina(m) a(s) vaga(s), no horário de 09:00 às 17:00, nos dias úteis, pelo interessado ou por procuração.

1.1. No ato da inscrição, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos: I) Carteira de Identidade ou outro documento que comprove ser brasileiro nato ou naturalizado; se estrangeiro, deverá comprovar ser portador do visto pertinente (original e cópia); II) CPF (original e cópia); III) prova de quitação com a justiça eleitoral e prova de quitação com o serviço militar, quando couber; IV) declaração de que está apto a comprovar a titulação exigida no ato da assinatura do contrato; V) três exemplares do "currículo vitae", abrangendo: a) graus, diplomas universitários e certificados de cursos de especialização e de aperfeiçoamento (título obtido em instituição estrangeira com reconhecimento ou revalidação por universidade pública); b) experiência docente; c) experiência científica, técnica ou artística; d) experiência em administração acadêmica; e) publicações; f) distinção obtida em reconhecimento de atividade intelectual relevante; VI) documentos comprobatórios do "currículo vitae" apresentados em via única; VII) declaração de não possuir participação em gerência ou administração de empresa privada ou de sociedade civil, ou exercer o comércio, exceto na qualidade de acionista, cotista ou comanditário, segundo o inciso X do art. 117 da Lei nº 8.112/1990.

1.2. O candidato estrangeiro poderá inscrever-se no concurso público com cédula de identidade com visto temporário, entretanto, por ocasião da contratação, será exigida a cédula de identidade com visto permanente ou, no mínimo, o visto temporário com prazo de validade compatível. Neste caso, deverá ser exigida no prazo de 30 (trinta) dias a partir da contratação do candidato, a apresentação do protocolo do pedido de transformação do visto temporário em permanente, sob pena de ser declarada a insubsistência da inscrição e de todos os atos decorrentes do concurso público. A permanência do estrangeiro no quadro docente da Universidade fica condicionada à apresentação de Cédula de Identidade com visto permanente.

2. Na hipótese de ocorrer empate de notas, terá preferência, sucessivamente, o candidato que:

2.1. tiver idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, conforme estabelece a Lei nº 10.741/2003 (Lei do Idoso), sendo considerado para esse fim a data de realização das provas;

2.2. tiver a maior média aritmética simples das notas finais atribuídas pelos Examinadores;

2.3. tiver a maior média aritmética das notas atribuídas pelos Examinadores em cada item, observado o disposto no artigo 42 da Resolução Complementar nº 02/2013;

2.4. tiver a maior idade;

2.5. permanecendo, ainda, o empate, o desempate ocorrerá por sorteio, a ser realizado publicamente durante a sessão de apuração final do resultado do Concurso.

3. Após a promulgação do resultado, será elaborado o Parecer Final da Comissão Examinadora.

4. Conforme dispõe a Lei nº 8.745/1993, poderão ser contratados como professor substituto servidores da administração direta ou indireta da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, desde que o contratado não ocupe cargo efetivo integrante das carreiras de magistério de que trata a Lei nº 12.772/2012, observada a compatibilidade de horários e de cargos.

4.1. Os candidatos que já firmaram contrato administrativo com base na Lei nº 8.745/1993 poderão ser novamente contratados, desde que já tenham decorrido 24 (vinte e quatro) meses do encerramento do contrato anterior.

5. A admissão far-se-á no limite de vaga(s) do(s) processo(s) seletivo(s) constante(s) deste edital, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, segundo a Lei nº 8.745/1993.

6. A remuneração mensal bruta do Professor Substituto portador do título de Mestre será de R\$ 4.209,12 (quatro mil duzentos e nove reais e doze centavos). Caso possua o título de Doutor, será de R\$ 5.697,61 (cinco mil seiscentos e noventa e sete reais e sessenta e um centavos).

7. No ato da inscrição, o candidato receberá cópia deste edital; da Resolução nº 15/91, do Conselho Universitário, naquilo que couber; dos artigos do Regimento Geral da UFMG que dispõem sobre a admissão de docentes; da Lei nº 8.745/1993 e da Orientação Normativa Nº 5, da Secretaria de Recursos Humanos do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão. A inscrição implica o compromisso tácito por parte do candidato de aceitar as condições estabelecidas para a realização do processo seletivo, fixadas nos aludidos atos, das quais não poderá ser alegado desconhecimento.

JAIME ARTURO RAMÍREZ

#### ESCOLA DE EDUCAÇÃO FÍSICA, FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL

##### EXTRATO DE CONTRATO Nº 6/2017 - UASG 153278

Nº Processo: 23072053338201691.  
PREGÃO SISPP Nº 2/2017. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS. CNPJ Contratado: 06989483000185. Contratado: RP FRANCO CONSTRUCOES E -ACABAMENTOS LTDA - ME. Objeto: Contratação de serviço de pintura e revitalização da fachada de entrada do prédio da Escola de Educação Física da UFMG. Fundamento Legal: Lei 8.666/93, Lei 10.520/02 e Lei 8.078/90. Vigência: 18/09/2017 a 09/11/2017. Valor Total: R\$13.845,00. Fonte: 250153278 - 2017NE800211. Data de Assinatura: 18/09/2017.

(SICON - 20/09/2017) 153278-15229-2017NE800007

#### HOSPITAL DAS CLÍNICAS

##### EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Espécie: Atas SRP - Pregão eletrônico Nº 13/2016  
Contratante: HC/UFMG - CNPJ 17.217.985/0034-72  
Processo Administrativo: 23072.012433/2016-35  
Objeto: Aquisição de equipamentos permanentes (médico-hospitalares, mobiliários e outros).  
Vigência: 20/09/2017 a 19/09/2018  
Total de empresas contratadas: 2  
Fonte: Site [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br)  
Ata SRP 275/17. Contratado: Arenna Informática Ltda. - ME CNPJ: 07.528.036/0001-91 Valor R\$ 6.450,00  
Ata SRP 276/17. Contratado: Maximos Representação e Comércio Eireli-EPP CNPJ: 21.094.588/0001-60 Valor R\$ 23.700,00

#### UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

##### EDITAL Nº 52, DE 19 DE SETEMBRO DE 2017 HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - PSS ICTA - DO EDITAL DE ABERTURA Nº 34 DE 07 DE JULHO DE 2017.

O Reitor em exercício da Universidade Federal do Oeste do Pará, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria UFO-PA nº 817 de 10 de abril de 2014, publicada no Diário Oficial da União (DOU) de 14 de abril de 2014, na forma do que dispõe a Lei nº 8.745/1993 com as modificações introduzidas pela Lei nº 12.425/2011, Lei nº 12.772/2012, Decreto nº 7.585/2011, considerando o Decreto nº 6.944/2009 e a Resolução nº 24/2013 - CONSUN, torna público o edital de homologação do resultado final do Processo Seletivo Simplificado (PSS) para preenchimento de vagas de Professor Substituto do Magistério Superior, em regime de 40 (quarenta) horas, objeto do edital nº 34, de 07 de julho de 2017, publicado no DOU nº 140, Seção 3, em 24 de julho de 2017.

INSTITUTO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA DAS  
ÁGUAS - ICTA

Tema: SANEAMENTO AMBIENTAL

NOME/NOTA FINAL

JESSYCA INGLÊS NEPOMUCENO DOS SANTOS/6,4

ANSELMO ALENCAR COLARES

#### EDITAIS DE 19 DE SETEMBRO DE 2017 PROCESSOS SELETIVOS SIMPLIFICADOS PARA PROFESSOR SUBSTITUTO DO MAGISTÉRIO SUPERIOR

O Reitor em exercício da Universidade Federal do Oeste do Pará, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria UFO-PA nº 817 de 10 de abril de 2014, publicada no Diário Oficial da União (DOU) de 14 de abril de 2014, das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral da Ufopa, considerando a Resolução nº 24/2013 - CONSUN, considerando ainda o princípio da economicidade, eficiência e publicidade, torna público os extratos dos Processos Seletivos Simplificados para Professor Substituto do Magistério Superior, de acordo com as informações abaixo, das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral da Ufopa, considerando a Resolução nº 24/2013 - CONSUN, considerando ainda o princípio da economicidade, eficiência e publicidade, torna público os extratos dos Processos Seletivos Simplificados para Professor Substituto do Magistério Superior, de acordo com as informações abaixo:

Edital PSS/Ufopa nº 50 de 19/09/2017 Oferta 01 (uma) vaga para o Tema: Recursos Florestais e Extensão Rural, com regime de trabalho de 40 horas semanais para o Campus de Santarém - Instituto de Biodiversidade e Florestas.

Edital PSS/Ufopa nº 51 de 19/09/2017 Oferta 01 (uma) vaga para o Tema: Gestão e Tratamento de Resíduos Sólidos 01 (uma) vaga, com regime de trabalho de 40 horas semanais para o Campus de Santarém - Instituto de Ciências e Tecnologia das Águas.

Os editais completos, acima mencionados, bem como; avisos, retificações e demais documentos inerentes aos processos seletivos estarão disponíveis na íntegra no endereço eletrônico <https://www.ufopa.edu.br/concursos/>, bem como a ficha de inscrição e demais documentos complementares.

ANSELMO ALENCAR COLARES

#### UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ

##### AVISO DE REGISTRO DE PREÇOS

A Universidade Federal do Pará - UFPA, Autarquia Federal de Ensino Superior vinculada ao Ministério da Educação, sediada no Campus Universitário, à Rua Augusto Corrêa nº 01, na Cidade de Belém, Estado do Pará, inscrita no CGC/MF sob o nº 34.621.748/0001-23, torna público o resultado do Processo nº 23073.029782/2016-86, relativo ao Pregão Eletrônico nº 34/2017, cujo objeto é a "AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO HUMANO". o objeto ora licitado foi registrado em Atas de Registros de Preços, ficando assim discriminadas as Empresas: 1) VETERINARIA SUL CATARINENSE LTDA - EPP, CNPJ nº 07.266.548/0001-27, no valor total de R\$ 14.591,35; 2) N DO NASCIMENTO EIRELI - EPP, CNPJ nº 07.657.779/0001-61, no valor total de R\$ 29.934,90; 3) SILVA E DELGADO LTDA - ME, CNPJ nº 08.393.709/0001-06, no valor total de R\$ 9.155,35; 4) PRO-SAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - ME, CNPJ nº 21.297.758/0001-03, no valor total de R\$ 59.478,45. A validade das presentes Atas de Registros de Preços é de 12 (doze) meses, a partir da data da publicação deste aviso.. O detalhamento de preços poderá ser verificado no site: [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br).

Belém, 13 de setembro de 2017.

EMMANUEL ZAGURY TOURINHO

Reitor

#### PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

##### EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Processo: 023738/2017. Partes: Universidade Federal do Pará (UFPA) e Federação de Esportes Universitários do Pará (FEUP). Objeto: Quinto Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica, Científica e Cultural, para a participação da UFPA nos Jogos da Liga do Desporto Universitário Nacional 2017, com as equipes de basquete feminino e handebol feminino, através da Pró-Reitoria de Extensão em conjunto com a Faculdade de Educação Física. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações. Valor: R\$ 15.520,00 (quinze mil, quinhentos e vinte reais). Foro: Justiça Federal Belém - Pa. Assinaturas: Emmanuel Zagury Tourinho, pela UFPA e Mauro Evandro Bastos Martins, pela FEUP.